



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte justifica a contratação de empresa (pessoa física e jurídica) para a prestação de serviço para fornecimento de produção audiovisual com documentário que retrate a identidade cultural do município de Pedregulho, contemplando os aspectos históricos e turísticos. Incentivo à produção de videoclipes e videodança para que os artistas locais e da região possam divulgar seus trabalhos. Incentivo a oferecer curso de formação básica e em audiovisual para produtores culturais locais, pessoas da comunidade e alunos do ensino médio. incentivo a ao cinema nacional e outros incentivando a montagem e do cinema de rua ou cinema itinerante na cidade Pedregulho. E por fim incentivo ao teatro, com para apresentação de teatro com exibições em praça pública, espaços públicos fornecidos pela prefeitura ou em várias praças do município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL {art. 12. da Lei n. 14.133/2021}. SEMPRE QUE ELABORADO. DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

2.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. **Pessoas Físicas**, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF ou CNH do proponente no caso de Pessoa Física;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;
- c) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes, caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas Anexo II;
- d) Currículo documentado do proponente
- e) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Pedregulho ou região, de quaisquer natureza, relacionados à categoria para qual



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

está sendo realizada a inscrição e que permitam aos avaliadores conhecer a atuação da candidatura, tais como: comprovação da atuação cultural, por meio de certificados, diplomas, cartas de recomendação ou outros documentos relevantes; cartazes, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, entre outros materiais); currículo atualizado, com ênfase nas atividades relacionadas à categoria inscrita;

- f) No caso de inscrição de coletivo/grupo sem CNPJ representado por pessoa física, deve haver a Declaração de Representação de Coletivo/Grupo sem CNPJ (Modelo Anexo V) com assinatura das pessoas físicas que são membros do coletivo/grupo, constituindo a pessoa representante que pode inscrever a candidatura e receber o prêmio em seu nome;
- g) Mini currículo dos integrantes do projeto, se houver;

3.2. Pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF ou CNH do representante legal;
- b) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no caso de Pessoa Jurídica;
- c) Currículo documentado do proponente
- d) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Pedregulho ou região, de quaisquer natureza, relacionados à categoria para qual está sendo realizada a inscrição e que permitam aos avaliadores conhecer a atuação da candidatura, tais como: comprovação da atuação cultural, por meio de certificados, diplomas, cartas de recomendação ou outros documentos relevantes; cartazes, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, entre outros materiais); currículo atualizado, com ênfase nas atividades relacionadas à categoria inscrita;
- e) Mini currículo dos integrantes do projeto, se houver;
- f) Declarações pertinentes a cotas e representantes de grupos e coletivos, quando for o caso;
- g) Anexar toda a documentação relacionada no item 8.7.1. do Edital de Chamamento (certidões).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS PE CÁLCULO DOS DOCUMENTOS QUE



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATACÓES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

4.1. Seleção e premiação de projetos destinados à produção e desenvolvimento de produção de documentários, vídeos experimentais (videoclipes e videodança) de acordo com Art. 6º- I Apoio a Produções Audiovisuais da Lei 195/2022 Lei Paulo Gustavo;

4.2. Seleção e premiação de projetos destinados à produção e desenvolvimento apoio a projetos de cinema na praça, com objetivos proporcionar amostra de cinema nacional e outros para os munícipes, de acordo com o Art. 6º- II Apoio a Salas de Cinema e Cinema itinerante da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo;

4.3. Seleção e premiação de projetos destinados à produção e desenvolvimento na área audiovisual, com objetivos específicos em capacitação ou formação para o audiovisual local, de acordo com o Art. 6º – III Capacitação, formação e qualificação no audiovisual da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo;

4.4. Seleção e premiação de projetos destinados à produção e desenvolvimento na área do teatro, com objetivos específicos de apresentação de teatro com exibições em praça pública, espaços públicos fornecidos pela prefeitura ou em várias praças do município, de acordo com o Art. 8º – inciso I e II Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS. E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÓMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

5.1. O Município Pedregulho considera a contratação de empresa (pessoa física e jurídica) na prestação de serviço para fornecimento de produção audiovisual com documentário que retrate a identidade cultural do município de Pedregulho, contemplando os aspectos históricos e turísticos. Incentivo à produção de videoclipes e videodança para que os artistas locais e da região possam divulgar seus trabalhos. Incentivo a oferecer curso de formação básica e em audiovisual para produtores culturais locais, pessoas da comunidade e alunos do ensino médio. incentivo a ao cinema nacional e outros incentivando a montagem e do cinema de rua ou cinema itinerante na cidade Pedregulho. E por fim incentivo ao teatro, com para apresentação de teatro com exibições em praça pública, espaços públicos fornecidos pela prefeitura



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ou em várias praças do município, todas destinadas ao Município de Pedregulho através da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, a melhor forma da utilização dos recursos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES					
<u>CATEGORIA</u>	<u>VAGAS AMPLA</u>	<u>VAGAS NEGROS/AS</u>	<u>VAGAS INDÍGENAS</u>	<u>TOTAL DE VAGAS</u>	<u>VALOR DO PROJETO</u>
<u>Produção de curtas metragens (documentário, cultural histórico ou turístico).</u>	<u>5</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>8</u>	<u>58.340,00</u>
<u>Produção, Videoclipe e Videodança</u>	<u>10</u>	<u>3</u>	<u>2</u>	<u>15</u>	<u>30.000,00</u>
<u>Cinema de Rua e Cinema itinerante</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>20.192,52</u>
<u>Capacitação ou Formação, para o Audiovisual</u>	<u>1</u>	<u>1</u>		<u>2</u>	<u>R\$ 10.137,94</u>
<u>Economia criativa e de economia solidária (Teatro)</u>	<u>1</u>			<u>1</u>	<u>48.071,86</u>
<u>VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO</u>					<u>R\$ 166.742,50</u>

6. DESCRIÇÃO PA SOLUÇÃO COMO UM TODO. INCLUSIVE PAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA. QUANDO FOR O CASO.

7.1. Os projetos contemplados, deverão ser realizados integralmente dentro do prazo de 02 (dois) meses a contar da data do depósito do recurso financeiro na conta do proponente e o relatório de execução e contrapartida social deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a finalização da realização do projeto.

7.2. Os projetos contemplados, deverão ser realizados integralmente dentro do



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

prazo de 02 (dois) meses a contar da data do depósito do recurso financeiro na conta do proponente e o relatório de execução e contrapartida social deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a finalização da realização do projeto.

7.3. Caso o proponente não apresente o relatório de comprovação de cumprimento do objeto no prazo estabelecido neste Edital, ficará impedido de propor projetos em editais promovidos pelo Município de Pedregulho-SP e fica sujeito ao ressarcimento do valor recebido;

7.4. Em sendo requerida a devolução dos valores recebidos e esta não ter sido efetuada, fica o proponente sujeito a processo de Tomada de Contas Especial e inscrição em dívida ativa junto ao Município;

7.5. Os proponentes contemplados deverão se comprometer a receber visitas presenciais da Comissão de Organização, durante o período de realização dos projetos, e a prestar informações e esclarecimentos sobre o mesmo, sempre que solicitados.

7.6. Os proponentes premiados deverão se comprometer a cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação o patrocínio do Município de Pedregulho-SP, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Lei "Paulo Gustavo".

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A contratação será por meio de um edital de chamamento público específico para recursos da Lei 195/2022.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

9.1. Este documentário tem como objetivo desenvolver a produção audiovisual no Município de Pedregulho e região e também incentivar os munícipes a realizar tais produções.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

10.1. A gestão e fiscalização do contrato será conforme a Nº 117 de 19 de novembro de 2024 que designa a COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO (CMAEF).

I Representantes do Setor de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura:

a) Nilbe de Carvalho Vilela Matheus — Presidente;

II — Representantes da Sociedade:

b) Erika da Silva Rogério — Secretário;

c) Lidinara Santos Da Silva — Membro.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

11.1. Não há outro contrato/processo correlato vigente

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS. INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DE OUTROS RECURSOS. BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS QUANDO APLICÁVEL.

12.1. Sem possíveis impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pleiteada se mostra viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração. Portanto esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Pedregulho, 19 de novembro de 2024.

Pollyane das Neves Sousa Jacintho
Secretária Adjunto de Educação e Cultura